



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.588.101/0001-77
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

Processo nº

Rubrica

19
006-2023
A

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006-2023-DPL006/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA, COMO CONTRATADO ITELVAR MARQUES

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Poder Executivo do Município, inscrito do CNPJ (MF) sob o Nº 01.597.629/0001-23, neste ato representado por seu secretario Municipal de Saúde, **Germana Torres de Araújo**, RG Nº 78519697-8 e CPF Nº 627.431.713-91, residente e domiciliado em São João do Paraíso/MA.

LOCADOR: ITELVAR MARQUES, residente na Rua do Comércio- Centro, S/N, São João do Paraíso-MA, inscrito no CPF. Nº 275526161-72, e RG Nº 42230872011-8 SSP/MA.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de Dispensa de Licitação nº 006/2023 nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua do Comércio, Vila Horácio, s/n, Centro, CEP. 65.973000, na cidade de São João do Paraíso - MA, para funcionamento das atividades do Posto de Saúde Vila Horácio Da prefeitura de São João do Paraíso no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais) p/mês.

Parágrafo Primeiro - O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código, 10 122 0052 2027 0000 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física constantes no Orçamento do exercício de 2023.

Itelvar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA Folha nº _____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Processo nº 20
CNPJ: 14.588.101/0001-77 06-2023
GESTÃO 2021 A 2024 Rubrica _____

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

São João do Paraíso –MA, 04 de Janeiro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERMANA TORRES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIO



ITELVAR MARQUES
CPF : 275526161-72
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____